



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

TERMO AUTORIZAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2026.

Dispensa de Licitação nº 004/2026.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas da Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026, que teve como objetivo a Aquisição de Material de Limpeza, em conformidade com as descrições do TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução CONSAVAP nº 38 de 07 de março de 2024, 2ª Consolidação de Preços de fls. 172/178 e Parecer Jurídico de fls. 230/239. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026 e o ADJUDICO aos proponentes:

- 1 – **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.164/0001-04 - Valor – R\$ 1.914,12 (um mil novecentos e quatorze reais e doze centavos), conforme proposta de fls. 122/123.
- 2 – **LYCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – LIDER VALE** - inscrita no CNPJ sob o nº 40.686.013/0001-80 – Valor de R\$ 424,66 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta de fls. 147/149.
- 3 – **BRASIL CARACHO PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO – ALL SUPPLIES** – inscrita no CNPJ sob o nº 21.455.851/0001-07 – Valor de R\$ 514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), conforme proposta de fls. 152/154.

Publique-se e aguarde o transcurso do prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, previsto no artigo 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Transcorrido o prazo acima, determino a concretização do Termo de Empenho, a notificação da empresa vencedora para a entrega direta e as devidas publicações previstas na legislação aplicável.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE
FARIA
SANTOS:10358237807

Assinado de forma digital
por HELOISA ANTUNES DE
FARIA SANTOS:10358237807
Dados: 2026.10.23 09:07:04
-03'00'

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Presidente do CONSAVAP